



Prefeitura Municipal de João Monlevade

LEI Nº 1478/2000
DE 07 DE JUNHO DE 2000.

28 JUN 2000



DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO, NA FORMA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de "Praça da Integração", o espaço existente na confluência da Av. Getúlio Vargas com as Rua Siderúrgica e da Estação, no centro antigo desta Cidade.

Parágrafo único - Integra à Praça, denominada nesta Lei, o remanescente do Viaduto que servia de acesso à antiga praça do cinema.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 06 DE JUNHO DE 2000.**


LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos 06 dias do mês de junho de 2000.


FRANCISCO HENRIQUE OTÓNI DE BARROS
Assessor de Governo Interino